LEI Nº 8.056, de 30 de janeiro de 2026

Institui o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Dubem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o reconhecimento de utilidade pública municipal à Associação Dubem, com sede no Município de Natal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 17 de dezembro de 2025.

Eriko Jácome	**- Presidente**
Kleber Fernandes	**- Primeiro Secretário**
Camila Araújo	**- Segunda Secretária**

Publicada no Diário Oficial do Município em: 03/02/2026
Autoria: Vereador Cleiton da Policlínica